



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2293 de 26 de junho de 2025.

“Dá nome à quadra esportiva do Ginásio de Fonseca,
Município de Alvinópolis e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de "**Quadra Esportiva Gine Célis Ferreira - Dedé**", a quadra de esportes situada no Ginásio esportivo do Distrito de Fonseca, município de Alvinópolis – MG.

Art. 2º. A nomeação do logradouro de que trata o art. 1º. é efetivada em homenagem ao cidadão Gine Célis Ferreira, nascido no distrito de Fonseca, já falecido.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Alvinópolis, 26 de junho de 2025

Lindouro Modesto Gomes
Prefeito Municipal de Alvinópolis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **LEI** foi publicado(a) no saguão da
Prefeitura Municipal de Alvinópolis.

Alvinópolis/MG, 26 de junho de 2025.